

DECRETO Nº 28.487/2015

Súmula: “Altera a redação do Item 1 do art. 1º do Decreto Municipal nº 26.923, de 17 de janeiro de 2014, conforme específica”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao solicitado no Processo Administrativo nº 1918/2015,

DECRETA

Art. 1º. A redação do Item 1, do art. 1º do Decreto Municipal nº 26.923, de 17 de janeiro de 2014, passa a conter a seguinte redação:

“**Art. 1º. (...)**

I – Área: 1.476,72 m²

Proprietário: Rec Sul S/A, ou a quem de direito pertencer.

Situação: Dentro da área sob denominação Área 1, com 386.203,62 m², situado neste município de Araucária, constante da matrícula nº **28.473** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, uma área com **1.476,72 m²**, destinada a faixa de servidão para passagem de coletor de esgoto, com a seguinte **descrição:**

Ponto de Partida estabelecido na estação E05, situada na divisa com o um Terreno Rural, matrícula 6.206 a 27,93m do eixo da rodovia PR-423, segue com azimute de 136°2'30", medindo 5,80m pela Área 01, até o PV09, confrontando ambos os lados com a Área 01, do PV09, segue com azimute de 162°22'59", medindo 22,90m pela Área 01, até o PV10, confrontando ambos os lados com a Área 01, do PV10, segue com azimute de 123°36'18", medindo 42,30m pela Área 01, até o PV11, confrontando ambos os lados com a Área 01, do PV11 segue com azimute de 135°43'33", medindo 35,53m pela Área 01, até o PV12, confrontando ambos os lados com a Área 01, do PV12, segue com azimute de 121°53'57", medindo 24,61m pela Área 01, até o PV13, confrontando no lado Esquerdo com a Faixa de Domínio da PR-423 e no lado Direito com a Área 01, do PV13, segue com azimute de 136°17'26", medindo 35,15m pela Área 01, até o PV14, confrontado no lado Esquerdo com a Faixa de Domínio da PR-423 e no lado Direito com a Área 01, do PV14, segue com azimute de 147°57'14", medindo 39,43m pela Área 01, até o PV15, confrontando ambos os lados com a Área 01, do PV15, segue com azimute de 228°36'11", medindo 16,32m pela Área 01, até o PV16, confrontando ambos os lados com a Área 01, do PV16, segue com azimute de 188°12'22", medindo 20,44m pela Área 01, até o PV17, confrontando ambos os lados com a Área 01, do PV17, segue com azimute de 149°24'37", medindo 3,64m pela Área 01, até a estação E05A, situada na divisa com o Lote Nº "2-A" da matrícula Nº 39.287, a 48,95m de distância da faixa de domínio da rodovia PR-423, confrontando ambos os lados com a Área 01.

Os azimutes acima descritos referem-se ao norte magnético e descrevem uma faixa de servidão de 6,00m de largura”.

(...)

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de maio de 2015.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

